

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS - 14.400-6
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRICULA

13.944

FICHA

01

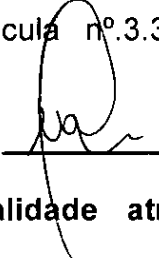
Mongaguá, 10 de abril de 2014

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA - Parte do Lote nº.15 (quinze) - Quadra nº.15 (quinze) - BALNEÁRIO PLATAFORMA II, perímetro urbano deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote nº.15 (quinze) da Quadra nº.15 (quinze) do BALNEÁRIO PLATAFORMA II, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 5,00m de frente para a Avenida Francisco Munhoz Cegarra, por 29,986m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente encerrando a área de 149,93m², confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com parte do mesmo lote; do lado esquerdo, na mesma ordem, confronta com uma viela e nos fundos confronta com parte do Lote nº.13 da Quadra "U" do Balneário Samas.

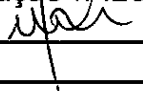
PROPRIETÁRIO: DANILO VONO PAPAVERO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador da CIRG. nº.29.196.996-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº.217.195.418-33, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro, nº.152, ap.32, Balneário Vila Atlântica, Mongaguá-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 (08/11/2010) da Matrícula nº.3.300 deste Registro de Imóveis.

CADASTRO MUNICIPAL: 85.2015.015.01 O OFICIAL: 

O desmembramento foi aprovado pela Municipalidade através do Processo de Plantas nº.12.915/13.

Av.01/13.944 - CONSTRUÇÃO

Por requerimento formulado nesta cidade em 02 de abril de 2014, foi solicitada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que no imóvel foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL** com frente para a Avenida Francisco Munhoz Cegarra o qual recebeu o **nº.687** com a área de **83,80m²**, conforme se comprova pelo Alvará de Habitabilidade nº.201/2014 e pela Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº.028882014-88888121, arquivada nesta Serventia na pasta nº.05, fls.404. (Prenotação nº.23.839 em 02/04/2014). Mongaguá, 10 de abril de 2014. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

R.02/13.944 - VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049
Continua no verso.

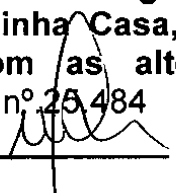
MATRÍCULA

13.944

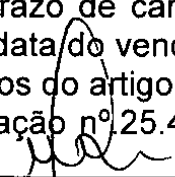
FICHA

01

VERSO

de 29/06/66, firmado em Mongaguá-SP., aos 13 de agosto de 2014, o proprietário **DANILO VONO PAPAVERO**, já qualificado, **vendeu** o imóvel à **CRISTIANE APARECIDA SOARES**, brasileira, separada judicialmente, decoradora, portadora da CIRG. nº.28145935, inscrita no CPF/MF. sob nº.245.482.588-09, residente e domiciliada na Rua da Represa, nº.75, bloco C, Apt.111, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo-SP; pelo valor de **R\$.165.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$.50.000,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$.11.249,00** e Financiamento concedido pela CEF: **R\$.103.751,00**, constante do registro seguinte. **A presente operação é no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº.11.977 de 07/07/2009, com as alterações da Lei nº.12.424/2011 de 16/06/2011. (Prenotação nº.25.484 em 18/08/2014). Mongaguá, 29 de agosto de 2014. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMOR)**

R.03/13.944 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular mencionado no R.02, a proprietária, na qualidade de devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de **R\$.103.751,00**, decorrentes do financiamento concedido para sua aquisição, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pagável por meio de **360** parcelas mensais de amortização, pelo Sistema **TP - TABELA PRICE**, com juros à taxa anual nominal de **5,0000%** e efetiva de **5,1161%**, com encargo mensal total inicial de **R\$.569,86**, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, tudo na forma e demais condições constantes do título, e nos termos da Lei nº 9.514/97. **Consta do título**, que nos termos do § 2º, Artº 26 da citada Lei, fica estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação em **30** (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; e, para efeitos do artigo 24 inciso VI, é atribuído ao imóvel o valor de **R\$.165.000,00**. (Prenotação nº.25.484 em 18/08/2014). Mongaguá, 29 de agosto de 2014. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av.04/13.944 - INDISPONIBILIDADE

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS - 14.400-6
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRÍCULA

13.944

FICHA

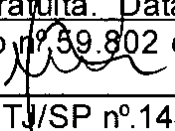
02

Mongaguá, 7 de junho de 2021

A vista da ordem de indisponibilidade de bens de 25 de maio de 2021 (12:28:22), recebida através da Central de Indisponibilidades (Provimento CGJ/SP nº 13/2.012), protocolo nº.202105.2512.01645168-IA-690, processo nº.01425007020095020462, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP - TRT da 2ª.Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE APARECIDA SOARES**, inscrita no CPF/MF nº.245.482.588-09, já qualificada. (Prenotação nº.52.786 em 25/05/2021). Mongaguá, 07 de junho de 2021. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.1440063310052786ZH5Y22211

Av.05/13.944 - PENHORA (direitos de devedor fiduciante)

Da Certidão para averbação de Penhora "Online" PH000435026, de 14/09/2022 (13:27:26), emitida pelo Servidor, Luciano Alves Henriques, tendo como Escrivão Diretor, Guilherme Borges Coscia, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo-SP - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista sob o número de ordem: **01425007020095020462**, em que figura como exequente: **MARIGLEIDE GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF. sob nº.021.305.945-22; e como executados: **1) CRISTIANE APARECIDA SOARES**, inscrita no CPF/MF. sob nº.245.482.588-09, já qualificada; **2) PRONT SERVICE PORTARIA E ZELADORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.05.133.824/0001-53; e **3) MARIA DE LOURDES LUQUES TEOLES**, inscrita no CPF/MF. sob nº.061.106.398-00; se verifica que por Auto ou Termo de penhora de 29/07/2021, os **direitos de devedor fiduciante** foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.32.180,90. Figura como fiel depositária a executada, **CRISTIANE APARECIDA SOARES**. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC 2015 vigente, artigos 790 e 792). Data da decisão: 05/11/2020. Fls. ID. feeff6e. Parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 03/11/2009. Fls. ID.62e1949 - Pág.28. (Prenotação nº.59.802 em 14/09/2022). Mongaguá, 21 de setembro de 2022. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.1440063310059802S8ARWD225

Av.06/13.944 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por Requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 11/04/2023, apresentado via ARISP (Protocolo IN00862534C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação negativa dirigida a

Continua no verso.

MATRÍCULA

13.944

FICHA

02

VERSO

devedora, **CRISTIANE APARECIDA SOARES**, no setor de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, junto ao protocolo nº.9.675 (TD); b) as notificações negativas dirigidas a devedora pelo 2º. Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, sob os registros nº.190.782 e nº.190.783 (TD); sendo todas as notificações realizadas por solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, sem que a mesma tenha sido localizada; e c) as publicações de editais no "Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis" (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online nos dias 26/01/2023, 27/01/2023 e 30/01/2023, sem que a devedora tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$.176.577,59. (Prenotação nº 60.598 em 09/11/2022). Mongaguá, 30 de maio de 2023. **O OFICIAL:**

(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Selo Digital TJ/SP nº.14400633100605985DCWRJ230

CERTIFICO que este documento contém o inteiro teor da Matrícula nº 13944 não recaindo sobre o imóvel quaisquer ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias, além daqueles expressamente lançados na referida matrícula. CERTIFICO FINALMENTE, que o imóvel objeto da presente certidão pertence a este Registro Imobiliário desde 16 de Novembro de 2009, data da sua instalação, sendo que anteriormente pertencia ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, do que dou fé. Mongaguá, 31 de maio de 2023, 16:56:25 (h.). E u, LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR, Oficial, efetuei as buscas, conferi e assinei digitalmente.

Ao Oficial.....R\$ 38,17
 Ao Estado.....R\$ 10,85
 À Sec. Faz.....R\$ 7,43
 Ao SINOREG:R\$ 2,01
 Ao Trib. Just.:R\$ 2,62
 ISS.....R\$ 0,76
 Ao MP.....R\$ 1,83
 Total.....R\$ 63,67

Para fins de lavratura de Escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJ/SP, Cap. XVI, item 60, "c"). Pedido nº 108.706 de 31/05/2023. SITE: www.rimongagua.com.br



Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <http://selodigital.tjsp.jus.br> - Nº Selo: 1440063C30060598C822L4237